

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

30 de novembro de 2021 às 11:26

Para: hiltonacivi@gmail.com



--
Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



83. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 83-2021.docx
558K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 25/11/2021, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/12/2021, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2021, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/12/2021, às 09h30min.

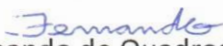
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 111.700,00 (Cento e onze mil e setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2021.


Fernando de Quadros Abatti

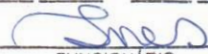
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

23/11/21 a 07/12/21


FUNCIONÁRIO

Licitação [nº 909927] e Lote [nº 1]

111.700,00



Fornecedor - 1

Valor R\$ 96.660,00 / (OK)
Data e hora do registro 06/12/2021-12:05:15 Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 2

Valor R\$ 111.688,00 / (OK)
Data e hora do registro 05/12/2021-06:07:38 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SOFTWARE COM SOLUÇÃO SISTÊMICA DE GESTAO COM INTEROPERABILIDADE EM TEMPO REAL, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, ENGENHARIA REVERSA

Opções



**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MAURI CESAR DENGGO, brasileiro, empresário, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê/PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, a Rua Veraqueta, 74 Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, empresário, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste/SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, a Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 SSP/PR, e CPF nº 589.389.669-68, sócios integrantes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, com sede a Avenida Brasil, nº 942, sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208393327, por despacho em sessão de 24/05/2016, e última alteração contratual registrada em 03/03/2017 sob nº 20171588720, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem por meio deste alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – Retira-se da sociedade o sócio **MAURI CESAR DENGGO**, já qualificado, que possui 75.003 (setenta e cinco mil e três) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 75.003,00 (setenta e cinco mil e três reais), pagos nesta data em moeda corrente do país, para **CLEONICE STANISLAWSKI DENGGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida em 14/07/1974 na cidade de Realeza/PR, inscrita no CPF nº 881.507.049-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.358.776-3 SSP/PR, expedida em 06/09/2016, residente e domiciliada à Rua Veraqueta, nº 74, bairro Menino Deus, CEP 85502-160, Pato Branco/PR.

CLÁUSULA 2 – Retira-se da sociedade o sócio **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, já qualificado, que possui 24.997 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 24.997,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), pagos nesta data em moeda corrente do país, para **ORNELLA BERTUOL ANTUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira agrônoma, nascida em 12/11/1975, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 005.076.709-73, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.720.513-0 SSP/PR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

expedida em 29/05/2017, residente e domiciliada à Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, Pato Branco/PR.

Parágrafo primeiro: Os sócios retirantes dão plena e total quitação das cotas aqui negociadas.

Parágrafo segundo: As sócias ingressantes declaram que conhecem a real situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro: Em vista da mudança no quadro societário, o capital social totalmente integralizado que é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) cotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ	75.003	75.003,00	75,00%
ORNELLA BERTUOL ANTUNES	24.997	24.997,00	25,00%
Total	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA 3 – A administração da sociedade caberá a sócia **CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 4 – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLEONICE STANISLAWSKI DENGO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida em 14/07/1974 na cidade de Realeza/PR, inscrita no CPF nº 881.507.049-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.358.776-3 SSP/PR, expedida em 06/09/2016, residente e domiciliada à Rua Veraqueta, nº 74, bairro Menino Deus, CEP 85502-160, Pato Branco/PR e **ORNELLA BERTUOL ANTUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira agrônoma, nascida em 12/11/1975, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 005.076.709-73, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.720.513-0 SSP/PR, expedida em 29/05/2017, residente e domiciliada à Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, Pato Branco/PR, únicas sócias da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, com sede a Avenida Brasil, nº 942, sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208393327, por despacho em sessão de 24/05/2016, e última alteração contratual registrada em 03/03/2017 sob nº 20171588720, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem por meio deste consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**.

CLÁUSULA 2 – SEDE: A sede da sociedade fica na Avenida Brasil, 942, Sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco – PR.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3 – OBJETO SOCIAL: O objeto social consiste em:

- Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis, CNAE: 62.03-1-00
- Desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis, CNAE: 62.02-3-00;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, CNAE: 62.09-1-00;
- Assessoria em softwares e tecnologia da informação, CNAE: 47.51-2-01;
- Consultoria em análise de sistemas, CNAE: 62.04-0/00.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**
CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 4 – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais divididos em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social totalmente integralizado é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ	75.003	75.003,00	75,00%
ORNELLA BERTUOL ANTUNES	24.997	24.997,00	25,00%
Total	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA 5 – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada à legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de maio de 2016.

CLAUSULA 6 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 7 – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8 – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe ao sócio **CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9 – DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**
CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA 10 – PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA 11 – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA 12 – DELIBERAÇÕES: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA 13 – FALECIMENTO DE SÓCIO: Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA 14 – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 15 – FORO - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

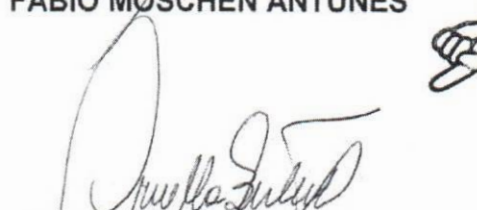
E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1(uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Pato Branco/PR, 13 de outubro de 2017



MAURI CESAR DENGÓ

CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ

FABIO MOSCHEN ANTUNES

ORNELLA BERTUOL ANTUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.

SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

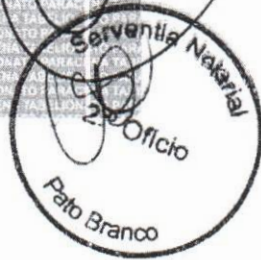
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de MAURI CESAR
DENGIO e CLIFONCE STANISLAWSKI DENGIO, 34968B, Pato
Branco, PR, 17 de outubro de 2017 - 08:33:28h. Emolumentos
R\$15,95 (VRC 4360), Furejos R\$1,95 + Selo FD
075.
Em 185º da Verdade ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA -
Escrivente
Selo Digital N° 3CpCh.8KweD.pcmxu.r4Gt3.jjz65 -
Confira em <http://m.unarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HABIL MOSCHEN
ANTUNES, 248177, Pato Branco, PR, 20 de outubro de 2017 -
09:47:27h. Emolumentos: R\$1,95 (VRC 4360), Furejos R\$1,95 + Selo FD
075.
Em 185º da Verdade ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA -
Escrivente
Selo Digital N° 3CpCh.7ZncG.n4Pke-1uybo.VeVv5 -
Confira em <http://m.unarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ORNELLA
BERTUCCI ANTUNES, 78457E, Pato Branco, PR, 24 de outubro
de 2017 - 13:57:54h. Emolumentos: R\$1,95 (VRC 4360), Furejos
R\$1,95 + Selo FD 075.
Em 185º da Verdade ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA -
Escrivente
Selo Digital N° dCpQF.y4Z7A.afubm.ZKMod.rNwVd -
Confira em <http://m.unarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB N° 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP			Protocolo: PRC2108817570		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208393327		CNPJ 24.870.433/0001-66		Data de Ato Constitutivo 24/05/2016	
Início de Atividade 01/05/2016					
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 942, SALA B, CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-057					
Objeto Social Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis, 62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis, 62.02-3-00; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, 62.09-1-00; Assessoria em softwares e tecnologia da informação, 47.51-2-01; Consultoria em análise de sistemas, 62.04-0/00.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ORNELLA BERTUOL ANTUNES		CPF/CNPJ 005.076.709-73	Participação no capital R\$ 24.997,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ		CPF/CNPJ 881.507.049-49	Participação no capital R\$ 75.003,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ		CPF 881.507.049-49	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 31/10/2017		Número 20177306696	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2021, às 10:16:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3LANKDE.



PRC2108817570

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.870.433/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2016
NOME EMPRESARIAL SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 942	COMPLEMENTO SALA B
CEP 85.501-057	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SODES.COM.BR		UF PR
TELEFONE (46) 3025-2127		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 11:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**
CNPJ: **24.870.433/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:36 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **7A2B.A695.AD15.1F74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025499558-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.870.433/0001-66**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 24870433000166
NOME.....: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP
CNPJ/CPF...: 24.870.433/0001-66
ENDEREÇO...: BRASIL , 942 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501057
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 23/11/2021.
Válida até: 21/02/2022.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0162047
Código de autenticidade da certidão: 87616154087616



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 23 de Novembro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.870.433/0001-66
Razão Social: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOF
Endereço: AV BRASIL / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2021 a 31/12/2021

Certificação Número: 2021120203060462619050

Informação obtida em 06/12/2021 10:41:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.870.433/0001-66

Certidão n°: 54698035/2021

Expedição: 24/11/2021, às 09:45:27

Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.870.433/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita]



sodes

Comprometida
com o futuro



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Coronel Vivida
Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2021

A Empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, com endereço na Avenida Brasil, nº 942, Sala B, CEP 85.501-057, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone (46) 3025-2127, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Cleonice Stanoslowski Dengo, RG nº 5.358.776-3/SSP-PR, CPF nº 881.507.049-49, DECLARA expressamente que:

1. Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
2. Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
3. Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
4. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5. Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
6. As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
7. Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Pato Branco, 06 de dezembro de 2021.

SODES SOLUCOES EM
DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTD:24870433000166

Assinado de forma digital por SODES
SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE LTD:24870433000166
Dados: 2021.12.06 11:06:28 -03'00'

SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP
Cleonice Stanislowski Dengo
Sócia Administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP

CNPJ 24.870.433/0001-66, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Novembro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP

CNPJ 24.870.433/0001-66, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Novembro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



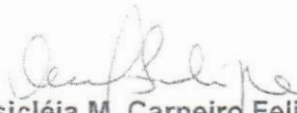
Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Municipal de Assistência Social

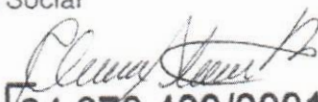
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Empresa **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.870.433/0001-66, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 942, Sala B, Centro, presta ao **Município de Arapoti**, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.601.793/0001-83, com sede na Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Estado do Paraná, serviços técnicos especializados relativos a licença de uso, implantação, migração de dados, treinamento, hospedagem em datacenter, manutenção e suporte técnico a Software de Gestão Pública de Assistência Social.

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos, tendo o Software sido implantado de acordo com o cronograma previsto em Contrato, nada podendo ser observado até a presente data que desabone comercial ou tecnicamente a empresa Contratada.

Arapoti, 19 de maio de 2021.


Osicléia M. Carneiro Felipe
Secretária Municipal de Assistência Social


24.870.433/0001-66
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE LTDA - EPP
AV. BRASIL, 942 - - SALA B
CENTRO - CEP 85.501-057
PATO BRANCO - PR

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO
Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 Centro Cívico. Telefone: (43) 3512-3000.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR - <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº. 12.601.793/0001-83.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Empresa **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.870.433/0001-66, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 942, Sala B, Centro, presta ao **Município de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.918/0001-33, serviços técnicos especializados relativos à implantação, migração, treinamento, licença de uso, manutenção, suporte técnico e hospedagem em datacenter de Software de Gestão Pública da Saúde. /

Atestamos, ainda, que os serviços relatados no presente atestado vêm sendo prestados de forma satisfatória, obedecendo aos requisitos de qualidade estabelecidos, tendo o Software sido implantado de acordo com o cronograma previsto em Contrato.

Por fim, atestamos que os compromissos e prazos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos, nada podendo ser observado até a presente data que a desabone comercial ou tecnicamente.

Ivaí, 23 de agosto de 2021.



Nicoli Crocoli
Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí
DEC-035/2021

Nicoli Crocoli
Secretária Municipal de Saúde de Ivaí





Comprometida
com o futuro



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Coronel Vivida
A/C Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2021

Razão Social: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP
CNPJ: 24.870.433/0001-66
Endereço: Avenida Brasil, nº 942, Sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR
E-mail: contato@sodes.com.br
Telefone: 46 3025-2127
Agência: 1235 Conta Bancária nº: 70915-9 Banco: 341 - Itaú

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Cód. PMCV	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	1	1	Un.	22115	Serviço de implantação e treinamento de usuários de gestão pública de saúde	Serviço	5.200,00	5.200,00
	2	12	Mês	22116	Licença de uso de software, manutenção, atualização e suporte técnico remoto de gestão pública de saúde.	IDS	4.355,00	52.260,00
	3	1	Un.	22117	Serviço de implantação e treinamento de usuários de gestão pública de assistência social.	Serviço	2.000,00	2.000,00
	4	12	MÊS	22118	Licença de uso de software, manutenção, atualização e suporte técnico remoto de gestão pública de assistência social.	IDS	1.800,00	21.600,00
	5	120	HR	17299	Suporte técnico presencial, a ser prestado conforme solicitação do Município	Serviço	130,00	15.600,00
Valor Total da Proposta: R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais)								

Declaramos que os produtos e serviços ofertados atendem às especificações técnicas, condições e prazos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Conforme Edital.

Pato Branco, 06 de dezembro de 2021.

SODES SOLUCOES EM
DESENVOLVIMENTO DE

SOFTWARE LTD:24870433000166

SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP

Cleonice Stanislawski Dengo - Sócia Administradora
RG nº 5.358.776-3/SSP-PR - CPF nº 881.507.049-49

Assinado de forma digital por SODES
SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTD:24870433000166
Dados: 2021.12.06 12:01:11 -03'00'

Licitação [nº 909927] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	PROPOSTA.pdf (*)	0,429	06/12/2021 12:04:08
☐	Atestado Social - Arapoti - Sodes.pdf (*)	0,218	06/12/2021 11:13:01
☐	Atestado Ivaý - Saýde - 23.08.2021.pdf (*)	0,492	06/12/2021 11:11:46
☐	Certidýo de Recuperaýo Judicial - 22.11.2021 (1).pdf (*)	0,659	06/12/2021 11:08:31
☐	Certidýo de Falýncia e Concordata - 22.11.2021.pdf (*)	0,657	06/12/2021 11:08:19
☐	DECLARAýO UNIFICADA.pdf (*)	0,487	06/12/2021 11:07:54
☐	CND TRABALHISTA - 24.11.2021 A 22.05.2022.pdf (*)	0,086	06/12/2021 11:04:00
☐	FGTS - 03.12 A 31.12.2021.pdf (*)	0,097	06/12/2021 11:03:37
☐	CND MUNICIPAL - 23.11.2021 A 21.02.2022.pdf (*)	0,085	06/12/2021 11:03:20
☐	CND ESTADUAL - 23.11.2021 A 23.03.2022.pdf (*)	0,027	06/12/2021 11:03:08
☐	CND FEDERAL - 23.11.2021 A 22.05.2021.pdf (*)	0,078	06/12/2021 11:02:39
☐	CNPJ - 23.11.2021.pdf (*)	0,104	06/12/2021 10:59:22
☐	CERTIDýO SIMPLIFICADA - 26.10.2021.pdf (*)	0,073	06/12/2021 10:58:56
☐	2ý ALTERAýO CONTRATUAL.pdf (*)	1,612	06/12/2021 10:58:29

Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Coronel Vivida
A/C Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2021

Razão Social: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP
CNPJ: 24.870.433/0001-66
Endereço: Avenida Brasil, nº 942, Sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR
E-mail: contato@sodes.com.br
Telefone: 46 3025-2127
Agência: 1235 Conta Bancária nº: 70915-9 Banco: 341 - Itaú

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Cód. PMCV	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	1	1	Un.	22115	Serviço de implantação e treinamento de usuários de gestão pública de saúde.	Serviço	5.182,49	5.182,49
	2	12	Mês	22116	Licença de uso de software, manutenção, atualização e suporte técnico remoto de gestão pública de saúde.	IDS	4.338,78	52.065,36
	3	1	Un.	22117	Serviço de implantação e treinamento de usuários de gestão pública de assistência social.	Serviço	1.992,55	1.992,55
	4	12	MÊS	22118	Licença de uso de software, manutenção, atualização e suporte técnico remoto de gestão pública de assistência social.	IDS	1.793,30	21.519,60
	5	120	HR	17299	Suporte técnico presencial, a ser prestado conforme solicitação do Município	Serviço	129,50	15.540,00
Valor Total da Proposta: R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais)								

Declaramos que os produtos e serviços ofertados atendem às especificações técnicas, condições e prazos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Conforme Edital.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2021.

SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE LTD:24870433000166

Assinado de forma digital por SODES SOLUCOES EM
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
LTD:24870433000166
Dados: 2021.12.07 10:13:24 -03'00'

SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP

Cleonice Stanislawski Dengo - Sócia Administradora
RG nº 5.358.776-3/SSP-PR - CPF nº 881.507.049-49



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24870433000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2021 11:31:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**
CNPJ: **24.870.433/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MAURI CESAR DENGGO, brasileiro, empresário, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê/PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, a Rua Veraqueta, 74 Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, empresário, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste/SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, a Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 SSP/PR, e CPF nº 589.389.669-68, sócios integrantes da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, com sede a Avenida Brasil, nº 942, sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208393327, por despacho em sessão de 24/05/2016, e última alteração contratual registrada em 03/03/2017 sob nº 20171588720, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem por meio deste alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – Retira-se da sociedade o sócio **MAURI CESAR DENGGO**, já qualificado, que possui 75.003 (setenta e cinco mil e três) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 75.003,00 (setenta e cinco mil e três reais), pagos nesta data em moeda corrente do país, para **CLEONICE STANISLAWSKI DENGGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida em 14/07/1974 na cidade de Realeza/PR, inscrita no CPF nº 881.507.049-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.358.776-3 SSP/PR, expedida em 06/09/2016, residente e domiciliada à Rua Veraqueta, nº 74, bairro Menino Deus, CEP 85502-160, Pato Branco/PR.

CLÁUSULA 2 – Retira-se da sociedade o sócio **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, já qualificado, que possui 24.997 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 24.997,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), pagos nesta data em moeda corrente do país, para **ORNELLA BERTUOL ANTUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira agrônoma, nascida em 12/11/1975, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 005.076.709-73, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.720.513-0 SSP/PR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

expedida em 29/05/2017, residente e domiciliada à Avenida Brasil n° 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, Pato Branco/PR.

Parágrafo primeiro: Os sócios retirantes dão plena e total quitação das cotas aqui negociadas.

Parágrafo segundo: As sócias ingressantes declaram que conhecem a real situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro: Em vista da mudança no quadro societário, o capital social totalmente integralizado que é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) cotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ	75.003	75.003,00	75,00%
ORNELLA BERTUOL ANTUNES	24.997	24.997,00	25,00%
Total	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA 3 – A administração da sociedade caberá a sócia **CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 4 – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB N° 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLEONICE STANISLAWSKI DENGGO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida em 14/07/1974 na cidade de Realeza/PR, inscrita no CPF nº 881.507.049-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.358.776-3 SSP/PR, expedida em 06/09/2016, residente e domiciliada à Rua Veraqueta, nº 74, bairro Menino Deus, CEP 85502-160, Pato Branco/PR e **ORNELLA BERTUOL ANTUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira agrônoma, nascida em 12/11/1975, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 005.076.709-73, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.720.513-0 SSP/PR, expedida em 29/05/2017, residente e domiciliada à Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, Pato Branco/PR, únicas sócias da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, com sede a Avenida Brasil, nº 942, sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208393327, por despacho em sessão de 24/05/2016, e última alteração contratual registrada em 03/03/2017 sob nº 20171588720, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem por meio deste consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**.

CLÁUSULA 2 – SEDE: A sede da sociedade fica na Avenida Brasil, 942, Sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco – PR.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3 – OBJETO SOCIAL: O objeto social consiste em:

- Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis, CNAE: 62.03-1-00
- Desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis, CNAE: 62.02-3-00;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, CNAE: 62.09-1-00;
- Assessoria em softwares e tecnologia da informação, CNAE: 47.51-2-01;
- Consultoria em análise de sistemas, CNAE: 62.04-0/00.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 4 – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais divididos em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social totalmente integralizado é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ	75.003	75.003,00	75,00%
ORNELLA BERTUOL ANTUNES	24.997	24.997,00	25,00%
Total	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA 5 – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de maio de 2016.

CLAUSULA 6 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 7 – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8 – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe ao sócio **CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9 – DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA 10 – PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA 11 – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA 12 – DELIBERAÇÕES: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA 13 – FALECIMENTO DE SÓCIO: Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA 14 – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.

SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 15 – FORO - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1(uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Pato Branco/PR, 13 de outubro de 2017



MAURI CESAR DENGÓ



FABIO MOSCHEN ANTUNES



CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ



ORNELLA BERTUOL ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de MAJRI CESAR
DENGIO e CLÉONICE STANISLAWSKI DENGIO, 94988B, Pato
Branco, PR, 17 de outubro de 2017 - 08:33:28h. Emolumentos
R\$15,86 (VFC 4360), Furelos R\$1,96 e Selo R\$ 0,75.
Em Teste da Verdade ANDRESSA MARCHIONI OLIVEIRA
Escritora
Selo Digital N° 8CpCh.8kweD.pcmxv.r4Gz8.J.265
confira em <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de RABIO MOSCHEN
ANTUNES, 248177, Pato Branco, PR, 20 de outubro de 2017 -
09:47:27h. Emolumentos: R\$1,92 (VFC 4360), Furelos R\$1,96 e Selo R\$
0,75.
Em Teste da Verdade ANDRESSA MARCHIONI OLIVEIRA
Escritora
Selo Digital N° 3CpCh.2ZncG.n4Pkc-1oYbo.VeVv5-
confira em <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ORNELLA
BERTUOL ANTUNES, 76457E, Pato Branco, PR, 21 de outubro
de 2017 - 13:27:54h. Emolumentos: R\$17,93 (VFC 4360), Furelos
R\$1,96 e Selo R\$ 0,75.
Em Teste da Verdade ANDRESSA MARCHIONI OLIVEIRA
Escritora
Selo Digital N° dCpQF.y4ZZA.8ruba.ZKngd.rMvvd-
confira em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB N° 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE (Sede) 41208393327	CNPJ 24.870.433/0001-66	Data de Ato Constitutivo 24/05/2016	Início de Atividade 01/05/2016
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 942, SALA B, CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-057			
Objeto Social Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis, 62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis, 62.02-3-00; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, 62.09-1-00; Assessoria em softwares e tecnologia da informação, 47.51-2-01; Consultoria em análise de sistemas, 62.04-0/00.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ORNELLA BERTUOL ANTUNES	CPF/CNPJ 005.076.709-73	Participação no capital R\$ 24.997,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome CLEONICE STANISLAWSKI DENG	CPF/CNPJ 881.507.049-49	Participação no capital R\$ 75.003,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome CLEONICE STANISLAWSKI DENG	CPF 881.507.049-49	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 31/10/2017	Número 20177306696	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS



Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2021, às 10:16:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **X3LANKDE**.



PRC2108817570

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.870.433/0001-66

Código de Controle: 7A2B.A695.AD15.1F74

Data da Emissão: 23/11/2021

Hora da Emissão: 11:51:36

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/11/2021, com validade até 22/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 025499558-70
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 24.870.433/0001-66
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 23/11/2021 11:58:08
Data de Validade 23/03/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 24870433000166
NOME.....: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP
CNPJ/CPF...: 24.870.433/0001-66
ENDEREÇO...: BRASIL , 942 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501057
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 23/11/2021.
Válida até: 21/02/2022.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0162047
Código de autenticidade da certidão: 87616154087616



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 23 de Novembro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.870.433/0001-66

Razão social: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOF

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120203060462619050
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302514724959365
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503154938228474
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602511327158309
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702560085640298
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902420075225355
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003144286674204
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042303245867138000
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402350416520860
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031603041039414143
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022503234129777005
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603390958788168
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011804460366044374
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123005195312136058
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104340525414371
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206373188920937
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303042764348684
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503122459068070
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603310349317605
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703495874664685
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904021666329067
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004235072869100
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070911510585535198
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204310891135810
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022905141964946810
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007114062283661
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012009474965038979
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123004293644323774
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120904181496026917



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.870.433/0001-66

Certidão nº: 54698035/2021

Expedição: 24/11/2021, às 09:45:27

Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.870.433/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

APRESENTAÇÃO SOFTWARES SAÚDE E SOCIAL

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

7 de dezembro de 2021 às 13:45

Para: juridico@sodes.com.br, contato@sodes.com.br, comercial@sodes.com.br

À EMPRESA
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

BOA TARDE!

Considerando o estabelecido no edital, solicitamos ao licitante vencedor para que apresente prova técnica para a comissão nomeada pelo Prefeito mediante Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: Franchy Rech (Presidente), Jaiana Gubert, Verusca Fontanive, Ana Paula Jochem e Marisa Aziliero (membros). Conforme estabelecido no edital, no item 12, subitem 12.10 e no termo de referência, a prova técnica deve ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de dezembro de 2021.

Favor, acusar recebimento

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**PROVA TÉCNICA - SOTWARES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

7 de dezembro de 2021 às 13:52

Para: faleconosco@ntibr.com.br

À EMPRESA

NTI - NEGÓCIOS TECNOLOGIA & SOLUÇÕES EIRELI

Boa tarde!

Considerando o estabelecido no edital, solicitamos ao licitante vencedor (SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA) para que apresente prova técnica para a comissão nomeada pelo Prefeito mediante Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: Franchy Rech (Presidente), Jaiana Gubert, Verusca Fontanive, Ana Paula Jochem e Marisa Aziliero (membros). Conforme estabelecido no edital, no item 12, subitem 12.10 e no termo de referência, a prova técnica deve ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de dezembro de 2021.

Favor, acusar recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Fwd: PROVA TÉCNICA - SOTWARES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: lubanfilho@yahoo.com

7 de dezembro de 2021 às 14:28

----- Forwarded message -----

De: **Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Date: terça, 7/12/2021 à(s) 13:52

Subject: PROVA TÉCNICA - SOTWARES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

To: <faleconosco@ntibr.com.br>

À EMPRESA

NTI - NEGÓCIOS TECNOLOGIA & SOLUÇÕES EIRELI

Boa tarde!

Considerando o estabelecido no edital, solicitamos ao licitante vencedor (SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA) para que apresente prova técnica para a comissão nomeada pelo Prefeito mediante Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: Franchy Rech (Presidente), Jaiana Gubert, Verusca Fontanive, Ana Paula Jochem e Marisa Aziliero (membros). Conforme estabelecido no edital, no item 12, subitem 12.10 e no termo de referência, a prova técnica deve ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de dezembro de 2021.

Favor, acusar recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 056, de 06 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas dos softwares, durante a prova técnica e emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 83/2021, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	RG Nº
Franchy Rech	Presidente	914.130.609-00	5.284.230-1
Jaiana Gubert	Membro	059.110.159-94	10.036.878-1
Verusca Fontanive	Membro	995.154.669-20	6.145.358-0
Ana Paula Jochem	Membro	069.551.319-23	10.155.732-4
Marisa Aziliero	Membro	084.527.429-59	9.408.341-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2021 DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FUNDEPAR
 PROTOCOLO Nº 18.094.208-4 OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme condições constantes no edital. Acolhimento de propostas/abertura do SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA para elaboração dos Pré-Projetos de Venda, das 08h00min do dia 09/12/2021 até 17h00min do dia 13/01/2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais). O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.funpar.org.br> ou licitacao@funpar.org.br

Curitiba 06 de dezembro de 2021.
 Marcelo Pimentel Bueno
 Diretor Presidente - FUNDEPAR
 Decreto nº 7228/2021

PORTARIA Nº 21/2021

Vitória Falcassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 1524, de 25 de maio de 2016, resolve:

1 - Autorizar o pagamento de diárias nos termos dos Ofícios nº 138 e 139/2021, as Vereadoras Gisele Mafioletti e Joseane Martellaro, conforme descrito abaixo.	
Data do início da Viagem	08/12/2021
Data do Término da Viagem	08/12/2021
Destino da Viagem	Curitiba - PR
Finalidade	Acompanhar o Prefeito Municipal em viagem institucional nos dias 07 e 08 de dezembro para tratar de pautas com Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, acerca de fiscalização de recursos do Programa "Paraná Mais Cidades", além de agenda pré estabelecida pelo Executivo Municipal.
Quantidade	13 diárias diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 4.485,00

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros, em 08 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitória, em 06 de dezembro de 2021.

Vitória Falcassa da Silva
 Presidente da Câmara Municipal



ERRATA TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 219/2020 - no terceiro termo, onde se lê: TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 219/2020, leia-se PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 219/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 093/2021 - PMM, que tem por objeto: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa para realizar a ornamentação decorativa de espaços físicos para realização de eventos sociais como: capacitações, palestras, conferências e atividades culturais promovidas pelas Secretarias desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: INADIR APARECIDA DE ABREU foi vencedora do item 02 com o valor global de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), LAURI VICENTE FERGUTZ foi vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Mangueirinha, 07 de Dezembro de 2021
 Elidio Zimerman de Moraes
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 172/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento futuro de serviços de horas máquinas para colheita de silagem, para atender o programa porteira adentro (Lei Municipal 1077/2017), conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
 ABERTURA: Dia 20 de dezembro de 2021, às 09:00 horas.
 INFORMAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Rua Frei Vitor Bensch, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saude.iguaçu.pr.gov.br/licitacao>

Saudade do Iguaçu, 07 de dezembro de 2021.

DARLEI TRENTO
 Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSORCIO

RESOLUÇÃO Nº 261 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

RESOLUÇÃO Nº 262 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

RESOLUÇÃO Nº 263 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E P-ROQUES INFANTIS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, início do coteio a partir das 08h00min do dia 09 de dezembro de 2021 até às 08h00min do dia 23 de dezembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 23 de dezembro de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.886.955,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 07 de dezembro de 2021. Fernando de Quadros Abert, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021
 O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a abertura de prazo para a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021, tipo menor preço global por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, E ABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLOGICO E DESMOLIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (TANQUE DE COMBUSTÍVEL DESATIVADO) E REMOÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS, LOCALIZADO NO PATIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, CONFORME RESOLUÇÃO SEDEST Nº 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 E SEUS ANEXOS, LOCAL E HORÁRIO: Fica alterado a abertura dos envelopes: às 09:00h do dia 28 de dezembro de 2021. Valor máximo total R\$ 33.625,00. Tal abertura se faz necessário devido a exclusão do item 6,13.2 do item 02 do termo de referência, e fica corrigido a unidade de medida do item 01 para m³. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 07 de dezembro de 2021. Fernando de Quadros Abert, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PARCER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021
 DATA: 16/11/21 ABERTURA: 23/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08:00h DISPUTA: 09:30h
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DISCORRENTE DO CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E A SEAB - SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVENIO Nº 022/2020, conforme e discriminado no objeto do presente edital.
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021
 DATA: 16/11/21 ABERTURA: 23/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08:00h DISPUTA: 09:30h
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DISCORRENTE DO CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E A SEAB - SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVENIO Nº 022/2020, conforme e discriminado no objeto do presente edital.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7769/2021, de 05 de novembro de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.921.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

LIBERAÇÃO PARA VENDA DE RETINÓIDES

Lista C2 ou C1 - Portaria nº 344/98

Pela autorização nº 002/2021, fica o estabelecimento Farmácia Rafer LTDA - Copfarm, CNPJ nº 77.123.180/0001-23, localizada na Avenida Generoso Marques, nº 666, bairro Centro, na cidade de Coronel Vívda, liberado para comercializar substâncias "RETINÓIDES", conforme Portaria nº 6/99 que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344/98.
 Coronel Vívda, 02 de Dezembro de 2021.

Adrieli Hermann

Dirigente de Divisão de Vigilância em Saúde

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 056, de 06 de dezembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas dos softwares, durante a prova técnica e emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 83/2021. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 8.844, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e extrema vulnerabilidade no Município de Pato Branco, que, por esta condição, não podem retornar às suas casas e das outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio-aluguel emergencial destinado ao pagamento de locação de imóveis residenciais a mulher vítima de violência, residente no Município de Pato Branco, de modo a garantir uma moradia temporária e segura.

§ 1º Será concedido o benefício: a) mulheres vítimas de violência doméstica, em virtude do afastamento de seu lar, que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade e que, por esta condição, não podem retornar às suas casas;

§ 2º A concessão de auxílio-aluguel será feita por todas as áreas administrativas, comprovando a situação de vulnerabilidade;

§ 3º A autoridade policial competente, encaminhará ao Executivo Municipal pedido de concessão do benefício de que trata o caput do art. 1º, que será concedido pelo órgão responsável após posterior análise técnica de documentação e das provas apresentadas;

Art. 2º O benefício de que trata esta Lei será concedido às mulheres que se encontram no mínimo em um dos seguintes critérios:

I - mulher atendida por medidas protetivas previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

II - mulher que foi obrigada pelas circunstâncias a abandonar o lar em razão de razões de ordem de violência, que tornam insustentável a vida em comum e que esteja colapsando em risco a vida da mulher e dos seus filhos menores ou dependentes;

III - mulher em situação de violência doméstica e familiar que comprovou dependência econômica do agressor;

Art. 3º O período para o pagamento do auxílio será de seis meses, no valor de R\$ 100 (cem) salários mínimos, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período, mediante justificativa técnica.

Parágrafo único. A beneficiária, bem como seus dependentes maiores, deverão ser acompanhados pelos serviços do Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social do Município de Pato Branco, que avaliará as condições de moradia e o risco de reincidência.

Art. 4º As despesas desta Lei ficam incluídas no orçamento da Secretaria de Assistência Social, no Departamento de Habitação, mediante justificativa técnica.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria da Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamer, Gabinete do Poder Judiciário de Pato Branco, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2021.

ROBSON CANTU
 Prefeito Municipal

Município de Itaipava D'Oeste/PR

ERRATA:

Na Portaria nº 1757/2021, publicada no dia 26.11.2021, no Jornal Diário do Sudoeste, pag. B2, Edição nº 8024 - Representantes de Pais do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.
 Onde se lê: ANEXORE MIGUEL FIGUEIRA DE BARROS
 Leia-se: Nome, LEIRIDIANI NUERNBERG

Vilmar Schmolter,
 Prefeito Municipal

Município de Itaipava D'Oeste

Errata do Contrato Fomento Paraná/SPM nº 4268/2021
 CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. inscrita no CNPJ nº 83.584.906/0001-99 E O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE.

Objetivo: o financiamento de REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, PRAÇAS (PISTA DE CAMINHADA, CHAFARIZ LÚDICO, PLAY GROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE), CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE OFICINAS.
 Valor: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)
 Vigência: 96 meses
 Data da assinatura do contrato: 07 (sete) de dezembro de 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 039

Vilmar Schmolter, Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2018.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGO: Gari - Feminino

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
143792	Leidiane Aparecida Ribeiro	74,00	3º
142859	Andressa Poliana Fragata Locatelli	56,00	4º

Itaipava D'Oeste, 07 (sete) de Dezembro de 2021.

Vilmar Schmolter,
 Prefeito Municipal

Município de Itaipava D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PORTARIA Nº 1763/2021

DATA: 06.12.2021

Súmula: abertura de Processo Administrativo

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE E A EMPRESA TEC PDA - TECNOLOGIA E CONSULTORIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA - ME, CNPJ 12.017.985/0001-47, objeto a locação de 06 (seis) salas comerciais, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 02 (dois) depósitos, e demais instalações, como também estacionamento interno para uso dos funcionários, sendo que serão para o uso do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e Emater Local de Itaipava D'Oeste, Paraná, localizada na Rua Eriluz Guzzo, esquina com Av. Manoel Ribas nº 311, no Imóvel Urbano Lote nº 01 da quadra 16, Matrícula nº 8.895. Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, para 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, com o valor mensal de R\$ 1.344,44 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), reajuste de 10,67%, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), índice oficial de reajustes dos contratos administrativos firmados pelo Município de Itaipava D'Oeste/PR. Itaipava D'Oeste, 06 (seis) de dezembro de 2021.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2009/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE E A EMPRESA TEC PDA - TECNOLOGIA E CONSULTORIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA - ME, CNPJ 12.017.985/0001-47, objeto a locação de 01 (uma) cozinha, com pia e armários, 01 (um) conjunto de mesa com 06 (seis) cadeiras de madeira, 02 (dois) conjuntos de cortinas, 01 (uma) geladeira, 01 (um) fogão a gás de 04 bocas, 01 (um) aparelho de ar condicionado e 01 (uma) antena Parabólica, banheiro, e demais instalações, sendo que serão para o uso do Departamento Municipal de Assistência Social localizada na Avenida Manoel Ribas, nº 643, no Imóvel Urbano Lote nº 04 da quadra 16, Matrícula nº 8.161. Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, para 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, com o valor mensal de R\$ 1.344,44 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), reajuste de 10,67%, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), índice oficial de reajustes dos contratos administrativos firmados pelo Município de Itaipava D'Oeste/PR. Itaipava D'Oeste, 06 (seis) de dezembro de 2021.

Município de Itaipava D'Oeste

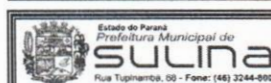
A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PORTARIA Nº 1764/2021

DATA: 07.12.2021

Súmula: abertura de Processo Administrativo da empresa P.G. Sistemas de Segurança Eletrônica - EPP.

Município de Itaipava D'Oeste
 A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
 LEI Nº 2020/2021
 DATA: 07.12.2021
 SÚMULA: Altera a Lei Municipal 1.837/2018 e dá outras providências
 LEI Nº 2020/2021
 DATA: 07.12.2021
 SÚMULA: RATIFICA A 2ª ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS - SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSÓCIO DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS



DECRETO Nº 110/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021
 Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 08 de DEZEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizadora nº 927 de 07 de junho de 2017.

PRÉDIO MUNICIPAL, 23 DE JANEIRO
 CNPJ Nº 803.886/0001-43
 prefeitura@sulina.pr.gov.br
 www.sulina.pr.gov.br

17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br.
Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2021.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:6E39D49F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2021

PORTARIA Nº 056, de 06 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas dos softwares, durante a prova técnica e emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 83/2021, composta pelos seguintes membros:

Franchy Rech Presidente 914.130.609-00 5.284.230-1
Jaiana Gubert Membro 059.110.159-94 10.036.878-1
Verusca Fontanive Membro 995.154.669-20 6.145.358-0
Ana Paula Jochem Membro 069.551.319-23 10.155.732-4
Marisa Aziliero Membro 084.527.429-59 9.408.341-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:EDA073B4

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 002 - VENDA RETINÓIDES

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
LIBERAÇÃO PARA VENDA DE RETINÓIDES

Lista C2 ou C1 - Portaria nº 344/98

Pela autorização nº 002/2021, fica o estabelecimento Farmácia Rafer LTDA – Coperfarma, CNPJ nº 77.123.180/0001-23, localizado na Avenida Generoso Marques, nº 666, bairro Centro, na cidade de Coronel Vivida, liberado para comercializar substâncias "RETINÓICAS", conforme Portaria nº 6/99 que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344/98.

Coronel Vivida, 02 de Dezembro de 2021.

ADRIELI HERMANN
Dirigente de Divisão de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:06DF06D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
ERRATA 04/2021

Na publicação da **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO art. 24, inciso II - Nº 06/2021**, publicado no Jornal Gazeta do Paraná, no dia 24 de novembro de 2021

Onde lê-se

DO VALOR DA PROPOSTA

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 2.990,64 (dois mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**, proposta de menor valor entre as cotadas.

Passa-se a ler

DO VALOR DA PROPOSTA

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 2.990,68 (dois mil novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**, proposta de menor valor entre as cotadas.

• Na publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, Dispensa de Licitação nº 06/2021**, publicado no Jornal Gazeta do Paraná, no dia 02 de dezembro de 2021

Onde lê-se

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA em parcela única o valor de **R\$ 2.990,64 (dois mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**.

Passa-se a ler

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA em parcela única o valor de **R\$ 2.990,68 (dois mil novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**.

• Na publicação do **EXTRATO CONTRATUAL Nº 11/2021**, publicado no Jornal Gazeta do Paraná, no dia 04 de dezembro de 2021

Onde lê-se

VALOR: Será pago o valor de **R\$ 2.990,64 (dois mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**.

Passa-se a ler

VALOR: Será pago o valor de **R\$ 2.990,68 (dois mil novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**.

DIAMANTE D'OESTE, 07 de dezembro de 2021

Publicado por:
Salette Lucio da Costa
Código Identificador:CE50394F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1649/2021

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 10º, da Lei Municipal nº 298/2020 (LOA 2021)

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:
07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0014.2037 – Serviço de Acolhimento Institucional ao Idoso
3.1.90.13.00.00 – 2350 – 00000 – Obrigações Patronais.....
R\$ 200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 7º da Lei Municipal 298/2020 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO – PROVA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021, convoca aos interessados para participar da apresentação/demonstração da PROVA TÉCNICA da empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 83/2021.

Data: 09/12/2021 (quinta-feira), período da manhã e da tarde. Sendo demonstrado no período da manhã o software destinado a Secretaria de Assistência Social e no período da tarde o software destinado a Secretaria de Saúde.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.

Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2021.

Franchy Rech

Presidente da Comissão de Avaliação.

**Licitação [nº 909927]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
08/12/2021 às 10:30:00	Bom dia! Foi anexado ao sistema licitações-e e ao portal do Município http://www.coronelvivida.pr.gov.br/ a convocação quanto a prova técnica, onde: A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021, convoca aos interessados para participar da apresentação/demonstração da PROVA TÉCNICA da empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 83/2021. Data: 09/12/2021 (quinta-feira), período da manhã e da tarde. Sendo demonstrado no período da manhã o software destinado a Secretaria de Assistência Social e no período da tarde o software destinado a Secretaria de Saúde. Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões. Endereço: Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro.
07/12/2021 às 13:35:04	Retornaremos dia 15 de dezembro de 2021 às 15h00min para divulgação do resultado da prova técnica e da diligência, para posterior prosseguimento do certame.
07/12/2021 às 13:34:44	Conforme edital, item 12.13. A licitação ficará suspensa no sistema eletrônico após a solicitação da prova técnica. Será comunicado no sistema eletrônico a data de retorno para divulgação do resultado da prova técnica e prosseguimento do certame. Caso a licitante vencedora tenha apresentado toda a documentação, proposta e prova técnica corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor, sendo aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos previsto no item 14, subitem 14.1. Caso a licitante vencedora não tenha cumprido algum dos requisitos do edital, a mesma será desclassificada/inabilitada, sendo convocada a próxima classificada.
07/12/2021 às 13:34:14	Considerando o estabelecido no edital, solicitamos ao licitante vencedor para que apresente prova técnica para a comissão nomeada pelo Prefeito mediante Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: Franchy Rech (Presidente), Jaiana Gubert, Verusca Fontanive, Ana Paula Jochem e Marisa Aziliero (membros). Conforme estabelecido no edital, no item 12, subitem 12.10 e no termo de referência, a prova técnica deve ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de dezembro de 2021.
07/12/2021 às 13:32:36	A empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA enviou a proposta correta via e-mail e anexou todos os documentos exigidos no edital.
07/12/2021 às 13:31:53	Boa tarde a todos.
07/12/2021 às 10:03:22	Retornaremos hoje (07/12/2021) às 13:30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso a empresa tenha apresentado todos os documentos e proposta correta, a situação do lote será alterada para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
07/12/2021 às 10:02:31	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
07/12/2021 às 10:02:19	Caso, o valor não feche com duas casas após a vírgula para algum item do lote ou total do lote, solicitamos ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL e UNITÁRIO para que feche COM DUAS CASAS após a vírgula.
07/12/2021 às 10:02:10	Conforme edital, solicito ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com .

Mostrando de 1 até 10 de 11 registros

Prefeitura Coronel Vivida x +

Não seguro | coronelvivida.pr.gov.br/documentos/men/228/id/12448/mod/1/cat/19/

AMP DIOE FTP AMP BP DOU VaOnline PT TCPR CEIS CNPJ TCU EAD FEDERAL FEDERAL-EM FGTS TST CREA-PR PARANÁ EMPFACIL EAD IFPR CAU JUNTAPR Lista de leitura

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Valor máximo passa a ser de **R\$ 1.084.855,50**. Fica alterado o prazo para credenciamento e entrega dos envelopes, até as 09:00h do dia 22 de dezembro de 2021. Abertura dos envelopes às 09:00h do dia 22 de dezembro de 2021.

Anexos

Aviso de licitação

Aviso de reapertura

Edital reaperto

Arquivo proposta ALTERADO

Tomada de Preços nº 12/2021

23/11/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLOÓGICO E DESMOBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (TANQUE DE COMBUSTÍVEL DESATIVADO) E REMOÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS, LOCALIZADO NO PATIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME RESOLUÇÃO SEDEST Nº 3 DE 12 DE JANEIRO DE 2020 E SEUS ANEXOS. Valor máximo total R\$ 33.025,00. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021.

Anexos

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 83/2021

23/11/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor máximo total R\$ 111.700,00. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 25 de novembro de 2021 até as 08h00min do dia 07 de dezembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 07 de dezembro de 2021. Início da disputa de

Anexos

Aviso de licitação

Convocação - Prova Técnica

Anexo: Convocação - Prova Técnica

Pregão Eletrônico nº 82/2021

19/11/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, SENDO 03 TRATORES AGRÍCOLAS, 03 CARRETAS AGRÍCOLAS E 03 COLHEIDORAS DE FORRAGEM PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 275/2021 PARTICIPES SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor máximo total R\$ 100.7445,33. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 23 de novembro de 2021 até as 08h00min do dia 06 de dezembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 06 de dezembro de 2021. Início da disputa de

Anexos

https://engine.vaionline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20211208102631.pdf

22°C Ensolarado 10:29 POR PTB2 08/12/2021





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



CONVOCAÇÃO PROVA TÉCNICA

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Para: luiz.bandeira@ntibr.com.br

8 de dezembro de 2021 às 10:33

Bom dia!

Segue em anexo a convocação quanto a PROVA TÉCNICA.

Qualquer dúvida entre em contato com a Comissão de Avaliação

--

Att,

Município de Coronel Vivida

(46) 3232-8300



10.ConvocacaoProvaTecnica.pdf

155K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PROVA TÉCNICA

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

8 de dezembro de 2021 às 10:34

Para: juridico@sodes.com.br, contato@sodes.com.br, comercial.sodes@gmail.com

Bom dia!

Segue em anexo a convocação quanto a PROVA TÉCNICA.

Qualquer dúvida entre em contato com a Comissão de Avaliação

--

Att,

 Município de Coronel Vivida

(46) 3232-8300

**10.ConvocacaoProvaTecnica.pdf**

155K



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONVOCAÇÃO - PROVA TÉCNICA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021, convoca aos interessados para participar da apresentação/demonstração da PROVA TÉCNICA da empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 83/2021.
Data: 09/12/2021 (quinta-feira), período da manhã e da tarde. Sendo demonstrado no período da manhã o software destinado a Secretaria de Assistência Social e no período da tarde o software destinado a Secretaria de Saúde.
Local: Sede do município de Coronel Vívda, na sala de reuniões.
Endereço: Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro.
Coronel Vívda, 08 de dezembro de 2021. Franchy Rach, Presidente da Comissão de Avaliação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2021
Processo Licitatório nº 154/2021, RATIFICADO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugniski de Almeida, Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa M L RAMON PROTEÇÕES ODONTOLÓGICAS - ME, inscrita no CNPJ nº 24.573.311/0001-08, para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vívda. Valor total estimado: R\$ 340.654,16 (trezentos e quarenta e nove mil secentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Período da prestação do serviço é de 290 (duzentos e noventa e oito) dias, de 07 de dezembro de 2021 a 14 de outubro de 2022. Publique-se. Coronel Vívda, 06 de dezembro de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2021
Processo Licitatório nº 165/2021, RATIFICADO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugniski de Almeida, Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso I e II, combinada com o Art. 13, Inciso VI, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Editora FTD S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.196.480/0001-47, para fornecimento de material didático pedagógico para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Coronel Vívda/PR, a qual caracteriza-se de forma exclusiva em todo território nacional pela empresa citada, composto por materiais didáticos para alunos, material do professor, serviço de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Valor total: R\$ 730.250,00 (setecentos e trinta mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: De 08 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Publique-se. Coronel Vívda, 07 de dezembro de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 82/2019 - Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: INVOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME. CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando o pedido do Secretário de Administração e Fazenda, mediante memorando nº 133/2021, expedido pelo Sr. Carlos Lopes, foi instalado mais um ponto de monitoramento, na Sala do Departamento de Patrimônio e Prestação de Contas - Praça Angelo Mezzomo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de dezembro de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EST. DO PARANÁ
LEI Nº 3106, de 22 de novembro de 2021. Súmula: Autoriza a criação e denominação do Loteamento Antônio Schiavini. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/dm-365/> - conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 7893, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 99/2021 - Pregão Eletrônico nº 77/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda. **Contratada:** AGRONINDUSTRIAL FREITAS EIRELI. CNPJ nº 21.344.856/0001-54. Objeto: fornecimento de 06 (seis) canteiros agrícolas, para atendimento aos agricultores familiares decorrente do Convênio nº 880/18/2019 - Proposta nº 030252/2019. Partes: MAPA e o município de Coronel Vívda. Valor total: R\$ 153.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 06 de dezembro de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 091/2021, com abertura em 07 de dezembro de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, José Roberto Bocalon, designado através da Portaria nº 283/2021, ADJUDICOU, o objeto constante do Pregão Presencial nº 091/2021, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ Nº 349.630/0001-68 NO VALOR TOTAL DE R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Saúde do Iguaçu, 07 de dezembro de 2021. José Roberto Bocalon, PREGOIRO.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 091/2021, com abertura e julgamento em 07/12/21, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 091/2021, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ Nº 04.949.630/0001-68. Que apresentaram os menores preços. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu. Saúde do Iguaçu, PR, 07 de dezembro de 2021. DARLEI TRENTO, PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Eldorado dos Santos, 541 - Telefex (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021
O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21 de Dezembro de 2021, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a aquisição de equipamentos agrícolas, conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.224/2010, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (41)3245-1130.
Honório Serpa, 08 de Dezembro de 2021.
Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 29/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CâNCER - OAMA
OBJETO: Uso de espaço no Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso e da Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer - OAMA, no Terminal e Passagens do aeroporto, localizado na Rua José Leonar, nº 1080, com área total de 5m².
VIGÊNCIA: 1º de dezembro de 2022
FOTO: Comarca de Pato Branco - PR
Pato Branco, 25 de novembro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 002/2021 - PROCON PATO BRANCO
PROGRAMA "EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE" - 2022
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
De acordo com o Decreto Municipal nº 8.030 de 07 de outubro de 2021, Edital 001/2021 - Procon Pato Branco - Item 07, a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Pato Branco - PROCON PATO BRANCO, localizada na Rua Jaramba, 185, Centro, Pato Branco PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.103 de 28 de dezembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, no Programa "EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE" - 2022.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	CNPJ 02.485.010/0001-60
ALMEIDA & LORA LINHA INFANTIL LTDA. ME	CNPJ 24.440.549/0001-65
AMPERNET SERVIÇOS EM TECNOLÓGIA LTDA.	CNPJ 42.103.027/013-08
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONSUMIDORES NAC	CNPJ 78.072.774/0001-15
DROGARIAS BRAVA LTDA.	CNPJ 40.918.330/0001-85
ELETRONICA MARIELI LTDA.	CNPJ 78.331.059/0001-68
FARMACIAS BRAVA LTDA.	CNPJ 09.587.446/0002-09
FARMACIAS BRAVA LTDA.	CNPJ 09.597.446/0002-08
FARMACIAS BRAVA LTDA.	CNPJ 09.587.446/0003-81
FOSTER E CARIANO COMERCIO DE MEDICAM	CNPJ 01.756.358/0001-56
ITAPU MOVEIS E MAQUINAS LTDA.	CNPJ 75.956.532/0001-04
MARINER DADOS GARIBI EPP	CNPJ 24.477.855/0001-76
NEUVO DOY EPP	CNPJ 27.423.057/0001-40
PARANÁ PLÁSTICOS LTDA.	CNPJ 78.845.596/0001-74
PATO BRANCO COM DE CHOCOLATES LTDA.	CNPJ 14.361.272/0001-21
POLY SAÚDE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA	CNPJ 02.896.924/0001-43
SALZ DO BRASIL LTDA.	CNPJ 24.088.620/0001-04
SANTA HELENA SHOW DE CHOCOLATES LTDA.	CNPJ 23.287.043/0001-03
SLONSKI E CIA LTDA.	CNPJ 78.646.275/0001-09
SUPERMERCADO SUPERPAÇO S/A	CNPJ 17.883.320/0027-49
SUPERMERCADO SUPERPAÇO S/A	CNPJ 17.883.320/0027-49
ZANCIANARO COMERCIO DE BICICLETAS LTDA.	CNPJ 38.287.956/0001-30
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
COMERCIAL PATO BRANCO LTDA.	CNPJ 78.851.291/0001-81
JOSE MORAES E CIA LTDA.	CNPJ 02.956.006/0001-51
MARIA APARECIDA ROSA DAMAS: ENO	CNPJ 15.985.228/0001-60
ULIESES PIVA JR COSMETICOS ME	CNPJ 18.174.571/0001-08
SP FASHION CONFECCOES EIRELI	CNPJ 13.286.440/0001-56

De acordo com o item 7.2 do Edital 001/2021-Procon Pato Branco, o estabelecimento que tiver sua inscrição indeferida, poderá, no período de 10/12/2021 a 20/12/2021 apresentar recurso em relação ao indeferimento.
Pato Branco, 08 de dezembro de 2021.
ELAINE DIAS MENEGAO
Diretora do PROCON PATO BRANCO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL Nº 052/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 048/2021 - O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal Considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado para os Empregos Públicos temporários através do Edital nº 048/2021. Divulga a nota da prova de títulos e a respectiva classificação Classificação dos candidatos conforme pontuação:

CLASSIFI	CAÇÃO	NOME	NOTA EXP.
1ª		Fernanda De Castro Cancia	100
2ª		João Paulo Oz nizi	51
3ª		Angela Hopper	25
4ª		Munio Piazani Jo Dos Santos	13
5ª		Renata Clazzer	10

Obs. Conforme critérios de desempate estabelecidos no item 11 do edital 048/2021, em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que: Obtiver maior pontuação no quesito experiência profissional - Possuir maior idade II) O prazo para interposição de recurso contra a classificação será de um dia útil após a publicação deste Edital Gabinete do Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2021.
Robson Cantu - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Lei nº 2766/2021
SÚMULA: Institui a Campanha "Comprar em Clevelândia dá Prêmios", no âmbito do Município de Clevelândia e das outras providências.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita sanciono a seguinte:

LEI:
Art. 1º Fica instituída a campanha "Comprar em Clevelândia dá Prêmios", no âmbito do Município de Clevelândia.

- Art. 2º Os objetivos da campanha "Comprar em Clevelândia dá Prêmios" são:
- Incentivar a população Clevelandense a adquirir produtos e contratar serviços junto ao comércio e fornecedores sediados no Município de Clevelândia;
 - Promover a Educação Fiscal, conscientizando a população quanto à função socioeconômica dos tributos e sua conversão em benefícios para a sociedade;
 - Estimular a emissão de documentos fiscais (notas fiscais e cupons fiscais) visando aumentar o índice de participação no retorno do ICMS e a arrecadação de receita própria de imposto sobre Serviços;
 - Combater a sonegação fiscal e conscientizar o cidadão Clevelandense criar o hábito de exigir a emissão de documentos fiscais nos atos de compra de bens e serviços;
 - Premiar os consumidores e usuários de serviços que adquirem produtos ou contratam serviços junto ao comércio e fornecedores locais no Município de Clevelândia;
 - Premiar com isenções de IPTU a Lojas e Residências por ornamentação nas datas festivas, como por exemplo a Páscoa ou Natal, as quais serão escolhidas por votação popular.

Art. 3º Para atingir os objetivos desta Lei o Poder Executivo autorizado a anualmente, promover a campanha "Comprar em Clevelândia dá Prêmios", mediante sorteios de prêmios.

Parágrafo único. As regras das campanhas e os prêmios a serem sorteados serão definidos anualmente, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo onde definirá os valores, data dos sorteios e premiação objeto da presente lei.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, no corrente exercício, fica o Poder Executivo do Município autorizado a suplementar o Orçamento Geral por anulação, no valor total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) utilizando-se de recursos livres. Alterando as seguintes leis por meio desta autorização:

- O Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no PPA 2018-2021 Lei nº 2646/2017, ALTERADA PELA LEI 2736/2020.
- O Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no LDO 2021 Lei nº 2737/2020.
- A abrir no orçamento-programa do Município de CLEVELÂNDIA, para o exercício de 2021, um crédito adicional ESPECIAL no valor de 100.000,00 (cento mil reais), conforme rubrica orçamentária abaixo descrita:

09 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
09.01 - Administração S.M.I.C
226620034.2.030000 - Incentivo à Indústria, Comércio, Turismo e Serviços.
3.3.90.31 - 000 - Premiação Cultural, Artísticas, Científica e Desportivas e Outras..... 100.000,00

Art. 6º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no Art. 4º, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária Lei Orçamentária Anual LOA nº 2738/2020

09 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
09.01 - Administração S.M.I.C
226620034.2.030000 - Incentivo à Indústria, Comércio, Turismo e Serviços.
4.4.90.61 - 000 - Aquisição de Imóveis..... 100.000,00

Art. 6º Para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo incluirá na Lei Orçamentária Anual os recursos necessários à realização das campanhas, observados as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia-PR, 15 de novembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

Agora Prinex é do seu jeito!

Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:
(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

PRINEX
do seu jeito!

Princesa dos Campos



O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

DECRETA

Art.1º Fica nomeada a partir de 06/12/2021, a pessoa abaixo relacionada para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE	10.822.881-4/PR	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Fiscalização de Obras

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 08 de dezembro de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Luís Malinowski Padilha
Código Identificador: C458FFC3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 99/2021 – Pregão Eletrônico nº 77/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, CNPJ nº 21.344.856/0001-54. Objeto: fornecimento de 06 (seis) carretas agrícolas, para atendimento aos agricultores familiares decorrente do Convênio nº 890018/2019 – Proposta nº 030252/2019, Partícipes: MAPA e o município de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 153.000,00. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid
Código Identificador: 19B4537E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO - PROVA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021, convoca aos interessados para participar da apresentação/demonstração da PROVA TÉCNICA da empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 83/2021.

Data: 09/12/2021 (quinta-feira), período da manhã e da tarde. Sendo demonstrado no período da manhã o software destinado a Secretaria de Assistência Social e no período da tarde o software destinado a Secretaria de Saúde.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.
Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.

Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2021.

FRANCHY RECH,

Presidente da Comissão de Avaliação.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador: 6A658D45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

Processo Licitatório nº 164/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa M L RAMPON PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - ME, inscrita no CNPJ nº 24.573.311/0001-08, para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 349.664,16 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Período da prestação do serviço é de 298 (duzentos e noventa e oito) dias, de 07 de dezembro de 2021 a 24 de outubro de 2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

Processo Licitatório nº 165/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso I e II, combinada com o Art. 13, Inciso VI, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Editora FTD S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 61.186.490/0001-57, para fornecimento de material didático pedagógico para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Coronel Vivida/Pr, a qual comercializa de forma exclusiva em todo território nacional pela empresa citada, composto por materiais didáticos para alunos, material do professor, serviço de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Valor total R\$ 730.250,00 (setecentos e trinta mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: De 08 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

Aditivo nº 07 - Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando o pedido do Secretário de Administração e Fazenda, mediante memorando nº 133/2021, expedido pelo Sr. Carlos Lopes, fica instalado mais um ponto de monitoramento, na Sala do Departamento de Patrimônio e Prestação de Contas – Praça Ângelo Mezzomo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS

Pregão Eletrônico nº 083/2021

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, na sala de Reuniões do Departamento de Saúde, foi realizada a Demonstração Técnica do SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme descrito no item 17 do Termo de Referência do Edital e Anexo I – Características Técnicas do Sistema, pela equipe da empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

A comissão conferiu durante a apresentação, todas as funções mínimas exigidas no edital, e ainda durante a apresentação, os integrantes da comissão questionaram a empresa sobre itens diversos do módulo que estava sendo apresentado e todas as solicitações foram atendidas.

Coronel Vivida-PR, 09 de dezembro de 2021.

Franchy Rech
Administração

Jaiana Kevilin Gubert
Saúde

Verusca Cristina Pizzatto Fontanive
Saúde

Ana Paula Jochem
Social

Marisa Cristina Mezzomo Aziliero
Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F5D-AF1A-2346-871D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCHY RECH (CPF 914.XXX.XXX-00) em 13/12/2021 16:53:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA JOCHEM (CPF 069.XXX.XXX-23) em 13/12/2021 16:56:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 15/12/2021 08:33:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE (CPF 995.XXX.XXX-20) em 15/12/2021 13:30:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARISA CRISTINA MEZZOMO AZILIERO (CPF 084.XXX.XXX-59) em 15/12/2021 14:19:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0F5D-AF1A-2346-871D>



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 156/2021)

às 09:31:02 horas do dia 07/12/2021 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 156/2021 - 2021/83/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/12/2021 06:07:38:327	NTI - NEGOCIOS TECNOLOGIA & INOVACOES EIRELI	R\$ 111.688,00
06/12/2021 12:05:15:834	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 96.660,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/12/2021 09:53:03:915	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 96.300,00
05/12/2021 06:07:38:327	NTI - NEGOCIOS TECNOLOGIA & INOVACOES EIRELI	R\$ 111.688,00



Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 07/12/2021, às 10:00:47 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 15/12/2021, às 15:04:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2021, às 15:04:48 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas e apresentou a prova técnica a Comissão. No dia 15/12/2021, às 15:32:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

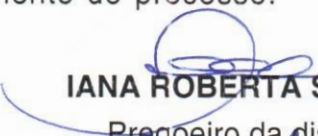
No dia 15/12/2021, às 15:32:14 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas e apresentou a Prova Técnica a Comissão nomeada através da Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021.

No dia 15/12/2021, às 15:32:14 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO

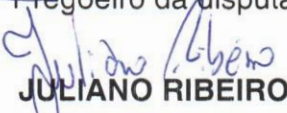


DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA com o valor R\$ 96.300,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


IANA ROBERTA SCHMID

Pregoeiro da disputa


JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente


LEILA MARCOLINA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

29.269.655/0001-41 NTI - NEGOCIOS TECNOLOGIA & INOVACOES EIRELI

24.870.433/0001-66 SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

**Licitação [nº 909927]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
15/12/2021 às 15:29:50	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
15/12/2021 às 15:03:11	Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, a situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
15/12/2021 às 15:03:00	Portanto, a empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA enviou a proposta correta via e-mail, anexou todos os documentos exigidos no edital e apresentou a prova técnica correta.
15/12/2021 às 15:02:16	Informamos que foi anexada nos documentos do processo no licitacoes-e o resultado da prova técnica, fornecida Comissão nomeada pelo Prefeito mediante Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021, a qual aduz A comissão conferiu durante a apresentação, todas as funções mínimas exigidas no edital, e ainda durante a apresentação, os integrantes da comissão questionaram a empresa sobre itens diversos do módulo que estava sendo apresentado e todas as solicitações foram atendidas.
15/12/2021 às 15:01:56	Boa tarde a todos!
08/12/2021 às 10:30:00	Bom dia! Foi anexado ao sistema licitações-e e ao portal do Município http://www.coronelvivida.pr.gov.br/ a convocação quanto a prova técnica, onde: A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021, convoca aos interessados para participar da apresentação/demonstração da PROVA TÉCNICA da empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 83/2021. Data: 09/12/2021 (quinta-feira), período da manhã e da tarde. Sendo demonstrado no período da manhã o software destinado a Secretaria de Assistência Social e no período da tarde o software destinado a Secretaria de Saúde. Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões. Endereço: Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro.
07/12/2021 às 13:35:04	Retornaremos dia 15 de dezembro de 2021 às 15h00min para divulgação do resultado da prova técnica e da diligência, para posterior prosseguimento do certame.
07/12/2021 às 13:34:44	Conforme edital, item 12.13. A licitação ficará suspensa no sistema eletrônico após a solicitação da prova técnica. Será comunicado no sistema eletrônico a data de retorno para divulgação do resultado da prova técnica e prosseguimento do certame. Caso a licitante vencedora tenha apresentado toda a documentação, proposta e prova técnica corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor, sendo aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos previsto no item 14, subitem 14.1. Caso a licitante vencedora não tenha cumprido algum dos requisitos do edital, a mesma será desclassificada/inabilitada, sendo convocada a próxima classificada.
07/12/2021 às 13:34:14	Considerando o estabelecido no edital, solicitamos ao licitante vencedor para que apresente prova técnica para a comissão nomeada pelo Prefeito mediante Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: Franchy Rech (Presidente), Jaiana Gubert, Verusca Fontanive, Ana Paula Jochem e Marisa Azillero (membros). Conforme estabelecido no edital, no item 12, subitem 12.10 e no termo de referência, a prova técnica deve ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de dezembro de 2021.
07/12/2021 às 13:32:36	A empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA enviou a proposta correta via e-mail e anexou todos os documentos exigidos no edital.
07/12/2021 às 13:31:53	Boa tarde a todos.
07/12/2021 às 10:03:22	Retornaremos hoje (07/12/2021) às 13:30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso a empresa tenha apresentado todos os documentos e proposta correta, a situação do lote será alterada para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
07/12/2021 às 10:02:31	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
07/12/2021 às 10:02:19	Caso, o valor não feche com duas casas após a vírgula para algum item do lote ou total do lote, solicitamos ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL e UNITÁRIO para que feche COM DUAS CASAS após a vírgula.
07/12/2021 às 10:02:10	Conforme edital, solicito ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com .
07/12/2021 às 10:02:05	Bom dia a todos.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros



Licitação [nº 909927] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 96.300,00	07/12/2021 09:53:03:915
2 NTI - NEGOCIOS TECNOLOGIA & INOVACOES EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 111.688,00	05/12/2021 06:07:38:327

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
07/12/2021 09:31:02:991	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
07/12/2021 09:31:02:991	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$96.660,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
07/12/2021 09:31:02:991	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
07/12/2021 09:31:02:991	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
07/12/2021 09:31:02:991	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
07/12/2021 09:31:02:991	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
07/12/2021 09:31:02:991	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
07/12/2021 09:31:02:991	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
07/12/2021 09:31:02:991	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
07/12/2021 09:31:55:452	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
07/12/2021 09:32:05:963	PREGOEIRO	Aguardando lances.
07/12/2021 09:44:02:991	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
07/12/2021 09:44:02:991	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
07/12/2021 09:46:02:991	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
07/12/2021 09:46:02:991	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$96.560,00.
07/12/2021 09:49:54:991	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 52 segundos nesta fase.
07/12/2021 09:49:54:991	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
07/12/2021 09:50:54:991	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/12/2021 09:50:54:991	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
07/12/2021 09:50:54:991	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
07/12/2021 09:50:54:991	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
07/12/2021 09:50:54:991	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
07/12/2021 09:50:54:991	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/12/2021 09:50:54:991	SISTEMA	O fornecedor, SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/12/2021 09:50:54:991	SISTEMA	O fornecedor, NTI - NEGOCIOS TECNOLOGIA & INOVACOES EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/12/2021 09:50:54:991	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$96.560,00.
07/12/2021 09:55:54:991	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
07/12/2021 09:55:54:991	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
07/12/2021 09:55:54:991	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA no valor de R\$96.300,00.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
07/12/2021 09:55:54:991	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
07/12/2021 09:59:53:325	PREGOEIRO	Conforme edital, solicito ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
07/12/2021 10:00:06:039	PREGOEIRO	para o e-mail iana@coronelvivia.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivia@gmail.com .
07/12/2021 10:00:17:142	PREGOEIRO	Caso o valor não feche com duas casas após a vírgula para algum item do lote ou total do lote, solicitamos ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL e UNITÁRIO para que feche COM DUAS CASAS após a vírgula.
07/12/2021 10:00:38:448	PREGOEIRO	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
07/12/2021 10:00:47:194	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	05/12/2021 06:07:38:327	---	R\$ 111.688,00	NTI - NEGOCIOS TECNOLOGIA & INOVACOES EIRELI
2	06/12/2021 12:05:15:834	---	R\$ 96.660,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
3	07/12/2021 09:35:56:541	---	R\$ 96.560,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
4	07/12/2021 09:53:03:915	---	R\$ 96.300,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	07/12/2021 10:00:47:194 - Arrematado
Data/Hora	15/12/2021 15:04:48:597 - Declarado vencedor
Data/Hora	15/12/2021 15:32:14:041 - Adjudicado
Fornecedor	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Contratado	R\$ 96.300,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DATA: 23/11/21 ABERTURA: 07/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08:00h DISPUTA: 09:30h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	5.182,49	5.182,49
	2	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	4.338,78	52.065,36
	3	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	1.992,55	1.992,55
	4	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	1.793,30	21.519,60
	5	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	129,50	15.540,00

Totalizando por fornecedor:

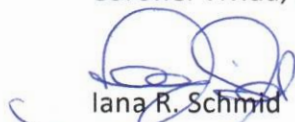
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	24.870.433/0001-66	96.300,00

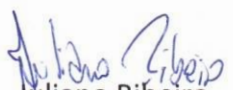
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2021.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2021

MEMORANDO

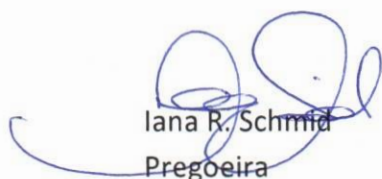
DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 83/2021 na íntegra, a qual tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Iana R. Schmidt
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico 83/2021.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de software de gestão pública, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, manutenções e atualizações, treinamento e suporte técnico destinado para a Secretaria de Saúde e para a Secretaria de Assistência Social de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 193, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 22/11/2021, às fls. 194/200.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 83/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 24/11/2021 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 306/312).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 07/12/2021, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

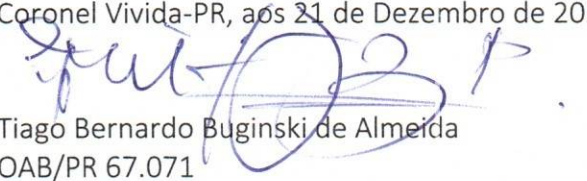
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 07/12/2021, às fls. 369/371, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 375 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 21 de Dezembro de 2021.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2021

DATA: 23/11/21 ABERTURA: 07/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08:00h DISPUTA: 09:30h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 83/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	5.182,49	5.182,49
	2	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	4.338,78	52.065,36
	3	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	1.992,55	1.992,55
	4	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	1.793,30	21.519,60
	5	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	129,50	15.540,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	24.870.433/0001-66	96.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Resolução 53/2021
20/12/2021

Súmula: Dispõe sobre a alteração do Planejamento Plurianual do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, para o Exercício 2022 a 2023 e da Outras Providências.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná aprovou, e eu Daniel Luquini, Presidente do Consórcio sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná para o biênio 2022 a 2023, elaborado em cumprimento ao art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal e será executado nos termos da Resolução de Diretrizes Orçamentárias e Resolução Orçamentária Anual de cada exercício.

§ 1º - A Resolução de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto da Resolução Orçamentária.

§ 2º - Para fins desta Resolução considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação de interesse comum visando concretização dos objetivos propostos.

II - Objetivos - os Resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de interesse comum do Consórcio.

III - Justificativas - identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas.

IV - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos de interesse comum do Consórcio com vistas à execução do programa.

V - Metas - os objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar.

Art. 2º - Nos termos do Estatuto do Consórcio, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 11.107 de 06 de Abril de 2005 e no que couber a Lei 4.320/64 de 17 de Março de 1964, esta Resolução estabelece demonstrativos que compõem programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita e custos dos programas do Consórcio para o biênio 2022 a 2023, tendo como parte integrante os seguintes anexos.

Anexo I - Estimativas das Receitas

Anexo II - Descrição dos Programas de Interesse Comum do Consórcio/Metas/ Custos

Anexo III - Planejamento Orçamentário, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos programas de interesse comum.

Anexo IV - Estrutura de Órgão, Unidades Orçamentárias e Executores.

Art. 3º - Os programas que constituem os anexos de que trata o artigo anterior, constituem a integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas a serem fixadas na Resolução de Diretrizes Orçamentárias, bem como a programação do orçamento anual, referente ao biênio 2022 a 2023.

Art. 4º - A Alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo conselho deliberativo através de projeto de resolução específico.

§ 1º - Fica o conselho deliberativo autorizado a alterar, mediante resolução dos indicadores dos programas e ações, sempre que tais modificações não requeiram grandes mudanças no orçamento do consórcio.

§ 2º - A movimentação e alteração de valores das ações de um programa poderão ocorrer por resolução, desde que não alterem substancialmente as metas físicas de cada ação e o indicador do programa.

Art. 5º - As prioridades do Consórcio Público em cada exercício serão expressas a resolução de diretrizes orçamentárias e extraídas dos anexos da Resolução.

Art. 6º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual e Resolução de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021.

Daniel Luquini
Presidente do CIRUSPAR

Resolução 53/2021
Anexo I
Estimativa da Receita

Receitas	2022	2023
Receita Tributária	R\$ 3.600.000,00	R\$ 4.100.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 540.000,00	R\$ 600.000,00
Transferências Municipais	R\$ 14.460.000,00	R\$ 14.800.000,00
Transferências Estaduais	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.900.000,00
Transferências da União	R\$ 15.800.000,00	R\$ 17.000.000,00
Total	R\$ 41.400.000,00	R\$ 43.400.000,00

Resolução 53/2021
Anexo II

Descrição dos Programas de Interesse Comum do Consórcio /Metas/ Custos

PROGRAMA:

Controle Interno

CODIGO DO PROGRAMA:

0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Controle Interno

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

01.02

OBJETIVO:

Verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária e patrimonial e avaliar resultados quanto a eficiência, eficácia e economicidade.

JUSTIFICATIVA:

Zelar pela qualidade e independência do sistema de controle interno e manutenção do Consórcio Intermunicipal.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades do Controle Interno	Mês	12	24

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023
Manutenção das Atividades do Controle Interno	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		300.000,00

PROGRAMA:

Coordenação Geral

CODIGO DO PROGRAMA:

0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Coordenação Geral

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

02.01

OBJETIVO:

Suporte a todas as atividades administrativas necessárias ao desempenho das finalidades do Consórcio.

JUSTIFICATIVA:

Auxiliar o Presidente em suas funções e coordenar as atividades administrativas necessárias ao atendimento das metas do Consórcio

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Coordenação Geral	Mês	12	12

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023
Manutenção da Coordenação Geral	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		430.000,00

PROGRAMA:

Coordenação de Enfermagem

CODIGO DO PROGRAMA:

0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Coordenação de Enfermagem

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

03.01

OBJETIVO:

Prestar suporte à execução das atividades administrativas do Consórcio.

JUSTIFICATIVA:

Coordenar a Gestão Administrativa do Consórcio Intermunicipal

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Coordenação de Enfermagem	Mês	12	12

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023
Manutenção da Coordenação de Enfermagem	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		25.000.000,00

PROGRAMA:

Coordenação de Enfermagem

CODIGO DO PROGRAMA:

0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Coordenação de Enfermagem

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

04.01

OBJETIVO:

Coordenar as atividades e ações de assistência de enfermagem ligadas ao componente pré-hospitalar.

JUSTIFICATIVA:

Auxiliar a Coordenação Médica e Coordenação Geral nas atividades diárias do Consórcio.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Coordenação de Enfermagem	Mês	12	12

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023
Manutenção da Coordenação de Enfermagem	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		25.000.000,00

PROGRAMA:

Coordenação Médica

CODIGO DO PROGRAMA:

0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Coordenação Médica

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

05.01

OBJETIVO:

Coordenar as ações de saúde ligadas ao componente pré-hospitalar e Urgências na área de atuação do Consórcio

JUSTIFICATIVA:

Auxiliar a Coordenação Geral nas atividades de Urgência estabelecidas pelo Consórcio.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Coordenação Médica	Mês	12	12

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023
Manutenção da Coordenação Médica	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		35.000.000,00

Resolução 53/2021

Anexo III

Planejamento Orçamentário, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos programas de interesse comum.

UNIDADE EXECUTORA:

Controle Interno

CODIGO DA UNIDADE:

01.02

FUNÇÃO:

10 - Saúde

SUBFUNÇÃO:

124 - Controle Interno

PROGRAMA:

Controle Interno

CODIGO DO PROGRAMA:

0001

ATIVIDADE:

Manutenção do Sistema de Controle Interno

CODIGO DA ATIVIDADE:

2.001

METAS

Quantidade Total	2022	2023
24	12	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

Custo financeiro total	2022	2023
140.000,00		160.000,00

UNIDADE EXECUTORA:

Coordenação Geral

CODIGO DA UNIDADE:

02.01

FUNÇÃO:

10 - Saúde

SUBFUNÇÃO:

122 - Administração Geral

PROGRAMA:

Coordenação Geral

CODIGO DO PROGRAMA:

0002

ATIVIDADE:

Manutenção da Coordenação Geral

CODIGO DA ATIVIDADE:

2.002

METAS

Quantidade Total	2022	2023
24	12	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

Custo financeiro total	2022	2023
200.000,00		230.000,00

UNIDADE EXECUTORA:

Coordenação de Administração

CODIGO DA UNIDADE:

03.01

FUNÇÃO:

10 - Saúde

SUBFUNÇÃO:

122 - Administração Geral

PROGRAMA:

Coordenação de Administração

CODIGO DO PROGRAMA:

0003

ATIVIDADE:

Manutenção da Coordenação de Administração

CODIGO DA ATIVIDADE:

2.003

METAS

Quantidade Total	2022	2023
24	12	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

Custo financeiro total	2022	2023
12.060.000,00		13.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA:

Coordenação de Enfermagem

CODIGO DA UNIDADE:

04.01

FUNÇÃO:

10 - Saúde

SUBFUNÇÃO:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA:

Coordenação de Enfermagem

CODIGO DO PROGRAMA:

0004

ATIVIDADE:

Manutenção da Coordenação de Enfermagem

CODIGO DA ATIVIDADE:

2.004

METAS

Quantidade Total	2022	2023
24	12	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

Custo financeiro total	2022	2023
12.000.000,00		13.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA:

Coordenação Médica

CODIGO DA UNIDADE:

05.01

FUNÇÃO:

10 - Saúde

SUBFUNÇÃO:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA:

Coordenação Médica

CODIGO DO PROGRAMA:

0005

ATIVIDADE:

Manutenção da Coordenação Médica

CODIGO DA ATIVIDADE:

2.005

METAS

Quantidade Total	2022	2023
24	12	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

Custo financeiro total	2022	2023
17.000.000,00		18.000.000,00

Resolução 53/2021

Anexo IV

Estrutura de Órgão, Unidades Orçamentárias e Executores.

01.00 - CIRUSPAR

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE

01.02 - CONTROLE INTERNO

02.00 - COORDENAÇÃO GERAL

02.01 - COORDENAÇÃO GERAL

03.00 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.00 - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

04.01 - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

05.00 - COORDENAÇÃO MÉDICA

05.01 - COORDENAÇÃO MÉDICA

Consórcio Intermunicipal de Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná

Rua Anita final nº 622 Bairro Vila Industrial - CEP 81564-201 Foz de Iguaçu - PR

Fone: (41)3902-1338 E-mail: atendimento@ciruspar.org.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DATA: 23/11/21 ABERTURA: 07/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08.00h DISPUTA: 09.30h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DATA: 23/11/21 ABERTURA: 07/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08.00h DISPUTA: 09.30h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/emp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7591, de 14 de julho de 2021.



2014										
Empenhos de 2013	4.443.512,02	22.996,97	-	22.996,97	-	22.996,97	22.747,38	-	249,59	(249,59)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										7.929,43
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										7.929,43
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)l (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	1.177,87	-	-	-	1.177,87
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	31.471,55	-	-	-	31.471,55
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	32.649,42	-	-	-	32.649,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.235.000,00	17.235.000,00	15.341.136,81	89,01
Proveniente da União	14.469.000,00	14.469.000,00	13.030.343,51	90,06
Proveniente dos Estados	2.766.000,00	2.766.000,00	2.310.793,30	83,54
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.235.000,00	17.235.000,00	15.341.136,81	89,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.957.000,00	8.167.309,48	4.336.933,44	53,10	3.891.274,22	47,64	3.839.912,06	47,02
Despesas Correntes	7.015.000,00	6.824.338,89	4.205.642,39	61,63	3.759.983,17	55,10	3.708.621,01	54,34
Despesas de Capital	942.000,00	1.342.970,59	131.291,05	9,78	131.291,05	9,78	131.291,05	9,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.956.000,00	10.352.325,01	8.399.594,33	81,14	7.796.179,20	75,31	7.760.470,83	74,96
Despesas Correntes	8.821.000,00	10.217.325,01	8.399.594,33	82,21	7.796.179,20	76,30	7.760.470,83	75,95
Despesas de Capital	135.000,00	135.000,00	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	159.000,00	159.000,00	74.644,22	46,95	74.644,22	46,95	74.644,22	46,95
Despesas Correntes	159.000,00	159.000,00	74.644,22	46,95	74.644,22	46,95	74.644,22	46,95
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	303.000,00	333.000,00	125.734,61	37,76	105.294,23	31,62	104.197,03	31,29
Despesas Correntes	303.000,00	333.000,00	125.734,61	37,76	105.294,23	31,62	104.197,03	31,29
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	3.703.352,07	1.338.883,40	36,15	1.295.343,36	34,98	1.242.585,41	33,55
Despesas Correntes	-	3.506.768,00	1.327.283,20	37,85	1.283.743,16	36,61	1.230.985,21	35,10
Despesas de Capital	-	196.584,07	11.600,20	5,90	11.600,20	5,90	11.600,20	5,90
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.575.000,00	22.714.986,56	14.275.790,00	62,85	13.162.735,23	57,95	13.021.809,55	57,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.514.600,00	20.514.909,48	9.298.195,87	45,32	8.846.232,16	43,12	8.705.980,27	42,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.465.500,00	16.301.825,01	10.730.818,78	65,83	10.127.403,65	62,12	10.091.695,28	61,91
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	687.000,00	687.700,00	216.630,45	31,50	216.630,45	31,50	211.956,92	30,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	838.000,00	868.600,00	446.941,02	51,46	426.500,64	49,10	419.063,25	48,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)	-	3.703.352,07	1.338.883,40	36,15	1.295.343,36	34,98	1.242.585,41	33,55
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	37.575.640,00	42.076.386,56	22.031.469,52	52,36	20.912.110,26	49,70	20.671.281,13	49,13
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	17.375.000,00	22.009.377,08	14.097.881,73	64,05	12.987.101,96	59,01	12.846.176,28	58,37
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	20.201.400,00	20.067.009,48	7.933.587,79	39,54	7.925.008,30	39,49	7.825.104,85	38,99

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:BEA1F88A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DATA: 23/11/21 ABERTURA: 07/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08:00h DISPUTA: 09:30h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	5.182,49	5.182,49
	2	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	4.338,78	52.065,36
	3	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	1.992,55	1.992,55
	4	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	1.793,30	21.519,60
	5	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	129,50	15.540,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	24.870.433/0001-66	96.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2021.

IANA R. SCHMID JULIANO RIBEIRO

Pregoeira Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DATA: 23/11/21 ABERTURA: 07/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08:00h DISPUTA: 09:30h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 83/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	5.182,49	5.182,49
	2	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	4.338,78	52.065,36
	3	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	1.992,55	1.992,55
	4	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	1.793,30	21.519,60
	5	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	129,50	15.540,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP	24.870.433/0001-66	96.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:7EF7417C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021

DATA: 26/11/21 ABERTURA: 10/12/21 HORÁRIO: 14:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, GESSOS E DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
03	1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	320,00	64.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	64.000,00